



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: administracao@tocosdomoji.mg.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG

Departamento Requisitante: Departamento Municipal de Administração e Fazenda

Responsável pela Demanda: Vera Lucia Alves **Mat.:** 91

Contato/E-mail para esclarecimentos: administracao@tocosdomoji.mg.gov.br
(35) 3445-6900 ou (35) 99890-4100

1. OBJETO

Aquisição de impressora térmica portátil destinada à emissão de contas de água em campo, com velocidade de impressão de até 127 mm/s, largura mínima de impressão de 104 mm e resolução mínima de 203 dpi. O equipamento deve possuir conectividade via Bluetooth V5.0 (Classic e Low Energy), suportar bobinas térmicas com diâmetro mínimo de 57 mm e ter peso máximo de 1.050 g. A impressora deve apresentar resistência mínima a quedas de até 1,8 metros, grau de proteção IP54, display LCD colorido com resolução mínima de 240 x 320 pixels e bateria recarregável com capacidade mínima de 6.800 mAh. O fornecimento deverá incluir carregador (fonte de alimentação) e capa protetora com alça para ombro, garantindo a mobilidade e a proteção necessárias para o uso em campo por equipes operacionais.

Os itens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do Decreto Municipal nº. 3058/2024.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Atualmente, o processo de emissão de contas de água é realizado de forma centralizada, exigindo a coleta de dados de leitura em campo, retorno ao setor responsável, emissão das contas em escritório e posterior distribuição manual aos contribuintes. Esse modelo tem se mostrado ineficiente, gerando atrasos na entrega,



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: administracao@tocosdomoji.mg.gov.br

risco de extravio, retrabalho, aumento de custos operacionais e dificuldade no acompanhamento em tempo real.

A substituição por impressoras térmicas portáteis permitirá que a conta seja emitida e entregue imediatamente após a leitura do hidrômetro, no próprio local. Isso elimina etapas intermediárias, reduz o tempo entre a leitura e o recebimento da fatura pelo contribuinte, melhora o controle da arrecadação e possibilita maior transparência e agilidade no atendimento.

Além disso, a mudança contribui para a modernização do serviço público, reduz a necessidade de deslocamentos adicionais e diminui a possibilidade de erros operacionais, trazendo economia de tempo, papel, combustível e recursos humanos.

Dessa forma, a adoção de impressoras portáteis representa uma solução prática, eficiente e alinhada com a necessidade de melhorar a qualidade do serviço prestado à população, além de otimizar o uso dos recursos públicos.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Código	Descrição	Unid	Quant
1	048.000.166	Impressora térmica portátil para emissão de conta de água com velocidade de impressão de até 127 mm/s, largura de impressão mínima de 104 mm, resolução mínima de 203 dpi, conectividade via Bluetooth V5.0 Classic e LE, diâmetro mínimo da bobina de 57 mm, peso máximo de 1.050 g, resistência mínima a quedas de 1,8 metros, grau de proteção mínimo IP54, display LCD com resolução mínima de 240 x 320 pixels, bateria recarregável com capacidade mínima de 6.800 mAh, acompanhada de carregador (fonte de alimentação) e capa protetora com alça para ombro.	Un	2

4. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tocantins do Moji/MG, nas seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
Manutenção das atividades do departamento de fazenda – Equipamentos e Material permanente	02 05 04 123 0001 2010 449052	100	1.500



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: administração@tocosdomoji.mg.gov.br

5. PRAZO E CONDIÇÕES DE CONCLUSÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. O prazo de vigência da presente contratação é de 1 (um) ano, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, prorrogável por até 1 (um) ano, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 ou art. 84 do mesmo diploma legal.

5.2. A data pretendida para a conclusão da contratação é de 1 (um) ano.

5.3. Os materiais deverão ser entregues em um dos seguintes endereços, das 08 às 16 horas:

- **Almoxarifado Municipal:** Rua José Tomás Cantuária, nº 299, Centro

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

6.2. O pagamento será realizado por meio de boleto bancário ou ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

7.1. Alto.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. O Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência oferecerão maiores detalhes das regras que serão aplicadas em relação ao objeto.

Tocos do Moji/MG, 08 de Maio de 2025

Assinatura dos responsáveis pelo DFD

Vera Lucia Alves